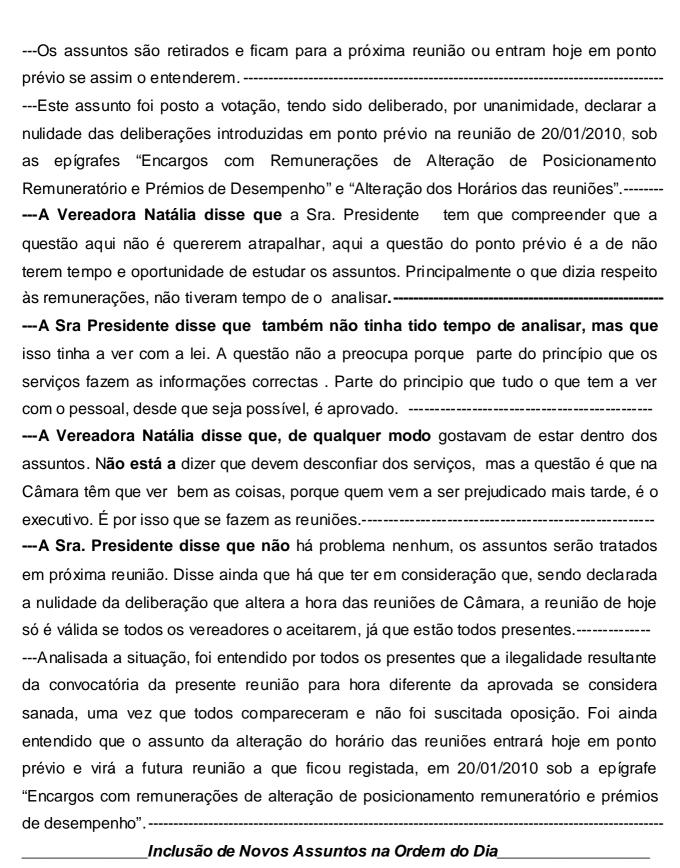
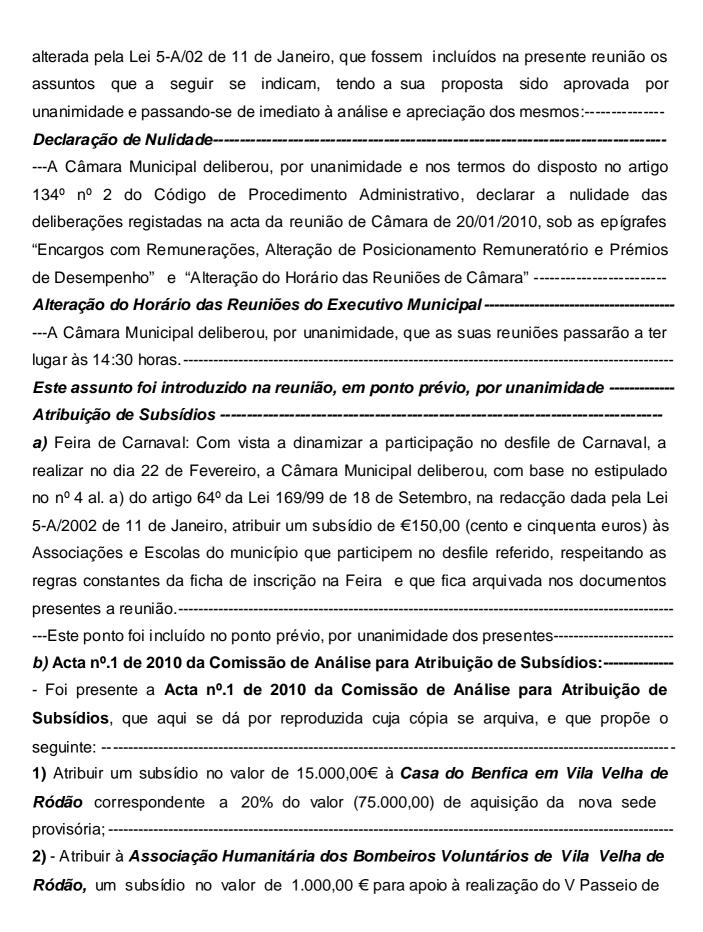
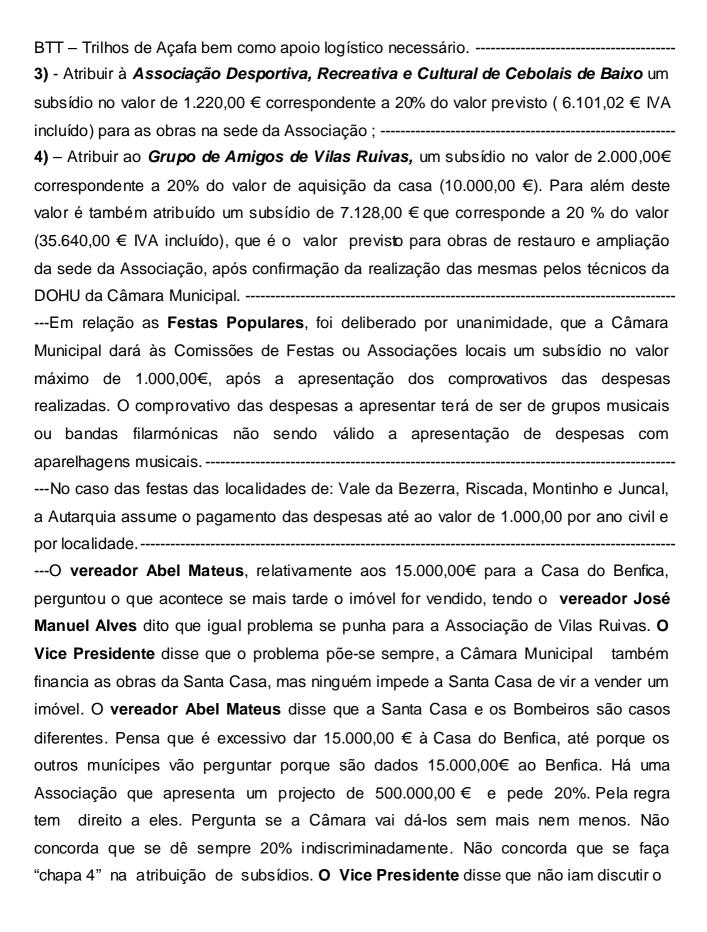
Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de
Ródão levada a efeito em três de Fevereiro de dois mil e dez
Acta <sup>0</sup> 3
os três dias do mês de Fevereiro de dois mil e dez, pelas 10:00 horas, realizou-
se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de
Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora
Presidente da Câmara, Dra Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e
dos vereadores, Drª Natália Lopes Ramos, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira, Sr. José
Manuel Ribeiro Alves e o Sr. Abel Manuel Cardoso Correia Mateus
A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 10:15 horas
Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião
anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura,
continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia
Período antes da ordem do Dia
A vereadora Natália Ramos apresentou um documento para ser junto à acta, que leu e
aqui se dá por transcrito, pedindo a declaração de nulidade das deliberações tomadas na
última reunião de Câmara sobre "Encargos com remunerações, de alteração de
posicionamento remuneratório e prémios de desempenho" e "Alteração dos Horários das
reuniões", por terem sido introduzidos em Ponto Prévio sem estarem reunidos os dois
terços de votos a favor exigidos por Lei
A Sra Presidente disse que tinham consciência de que a lei refere 2/3 dos
vereadores. O problema nunca se pôs e a maior parte das Câmaras entende como
natural os três vereadores, mas uma vez que essa questão é levantada também não há
problema nenhum. Entendeu-se sempre nesta Câmara Municipal, tanto nas Câmaras
lideradas pelo partido socialista como pelo PSD, que três vereadores era o suficiente.
No entanto, não há drama nenhum, não querem, acham que a regra deve ser levada à
letra, tudo bem. Portanto, a partir de agora, só virão em ponto prévio os assuntos que
se entender que são muito urgentes. Tudo o resto que vier à Câmara fará parte da
ordem de trabalhos. Algum assunto urgente que tenha que vir, se for aprovado, é, se não
for aprovado também não há problema nenhum

---Assim, propõe a declaração de nulidade das deliberações em questão.-----



---A Sra. Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro





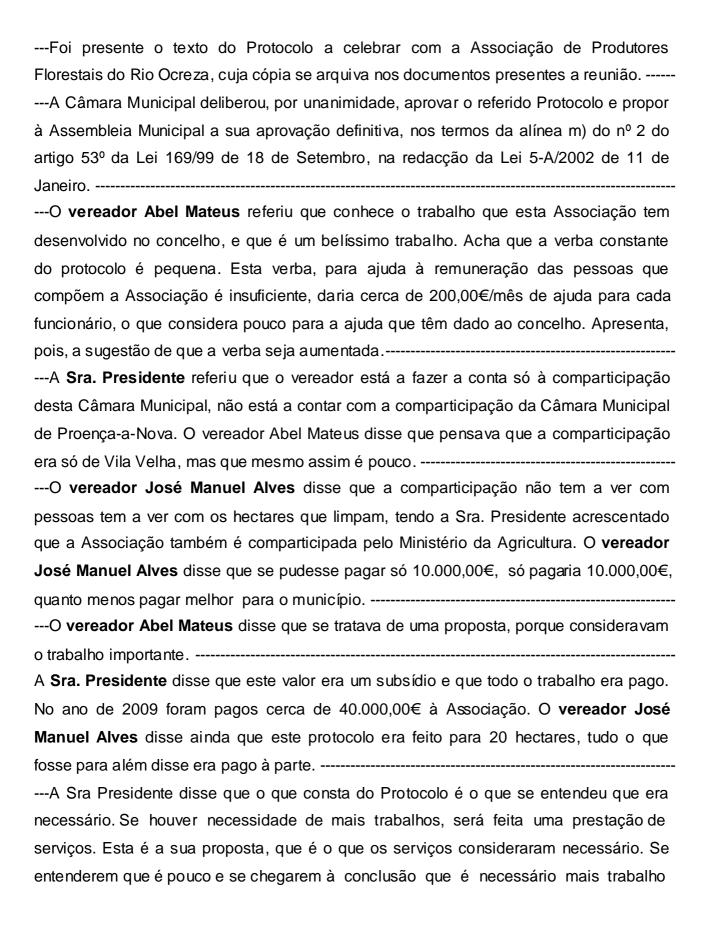
mérito das Associações. Disse que o que era lamentável era que se tivessem dado subsídios a Associações que agora estão fechadas. ---------O vereador José Manuel Alves disse que então acabava-se com as associações, tendo o vereador Abel Mateus dito que não era isso que estava em causa, mas estes 15.000,00€ são excessivos. ---------A vereadora Natália Ramos disse que, em sua opinião o problema não estava em atribuir 20%, nem em atribuir este subsídio ao Benfica, o problema é que daqui amanhã podem resolver deixar de funcionar. Além disso a Casa do Benfica não é para todos os munícipes, é para os Benfiquistas.---------A **Sra. Presidente** disse que esse problema põe-se com todas as Associações. A de Vilar de Boi está quase sempre fechada, a de Alfrívida a mesma coisa. O facto de algumas não estarem agora a funcionar não quer dizer que não venham ainda a funcionar. Mas entretanto temos todas as outras que apoiamos e estão a funcionar. Por si vota que se dê 20% de subsídio a todas as associações, não faz distinção, não faz essa escolha entre as que acha que são viáveis e as que acha que não são. Defende a ideia de que se deve dar oportunidade a todos, e propõe que se continue a dar 20% para a compra de casa, que normalmente são casas degradadas e assim se recuperam, e 20% para as obras. No entanto, podem alguns não pensar assim.--------A vereadora Natália Ramos disse que a questão está na "rácio" da instituição, o porquê da instituição ser criada e no valor.--------O Vice presidente disse que se temos uma Associação com uma grande dinâmica, independentemente de estar vocacionada para um grupo de pessoas, é o Benfica, e eles próprios têm desenvolvido várias iniciativas abertas a toda a população. A própria sede está aberta a todos. Independentemente de estarem a trabalhar sob a insígnia do Benfica, trata-se de uma Associação dinâmica, que está a aproveitar uma indemnização que recebeu para investir na recuperação de património, o que é um bom exemplo de dinamismo e boa gestão. Só lamenta é o dinheiro que foi dado a Associações que não o souberam aproveitar, e a outras que em vez de serem um pólo de união são um pólo de discórdia e desunião. O vereador Abel Mateus disse que a questão está apenas no facto de que se a Associação entretanto fecha a porta fica perdida a comparticipação da Câmara. Se houvesse um regulamento, o subsídio era dado, mas com regras, de forma

a que a Câmara tivesse alguma garantia. É necessário que fique garantido o que acontece se a Associação desaparecer ou se os corpos sociais deixarem de se entender.
A <b>Sra Presidente</b> disse que regras já houve e têm que ser feitas novas, mas não
podemos estar à espera das regras nem isso é correcto. Não se podem alterar as regras
depois de as pessoas virem pedir os subsídios
A vereadora Natália Ramos disse que esperava que no próximo ano já houvesse um
regulamento para a atribuição de subsídios
O vereador Abel Mateus reafirmou que não está contra a atribuição dos subsídios
mas contra a falta de regras, tendo o vereador José Manuel Alves dito que não vai
haver regulamento este ano
A <b>Sra. Presidente</b> propôs, tendo em conta as dúvidas levantadas pelos vereadores
Natália Ramos e Abel Mateus, que o assunto seja presente, novamente, à próxima
reunião para votação
Protocolo com o Clube Náutico de Vila Velha de Ródão
Foi presente o texto do Protocolo a celebrar com o Clube Náutico de Vila Velha de
Ródão, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo e propor
à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva, nos termos da alínea m) do nº 2 do $$
artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de
Janeiro
Este assunto foi incluído na reunião em ponto prévio, por unanimidade
Avaliação de Impacte Ambiental do Aproveitamento Hidroeléctrico do Alvito
Foi presente a informação nº 028/ 2010 da DOHU, cuja cópia se arquiva, acerca da
Avaliação de Impacte Ambiental do Aproveitamento Hidroeléctrico do Alvito
O vereador Abel Mateus fez várias perguntas acerca das obras a serem feitas com a
Barragem do Alvito, nomeadamente onde vai ser feita a estrada para a barragem, o
caminho para os camiões e transporte de materiais, tendo-lhe sido dado os
esclarecimentos solicitados, pela Sra. Presidente
A vereadora Natália Ramos referiu que o Parecer emitido pelo técnico da Câmara está
bem redigido, sendo certo que salvaguarda esta Câmara

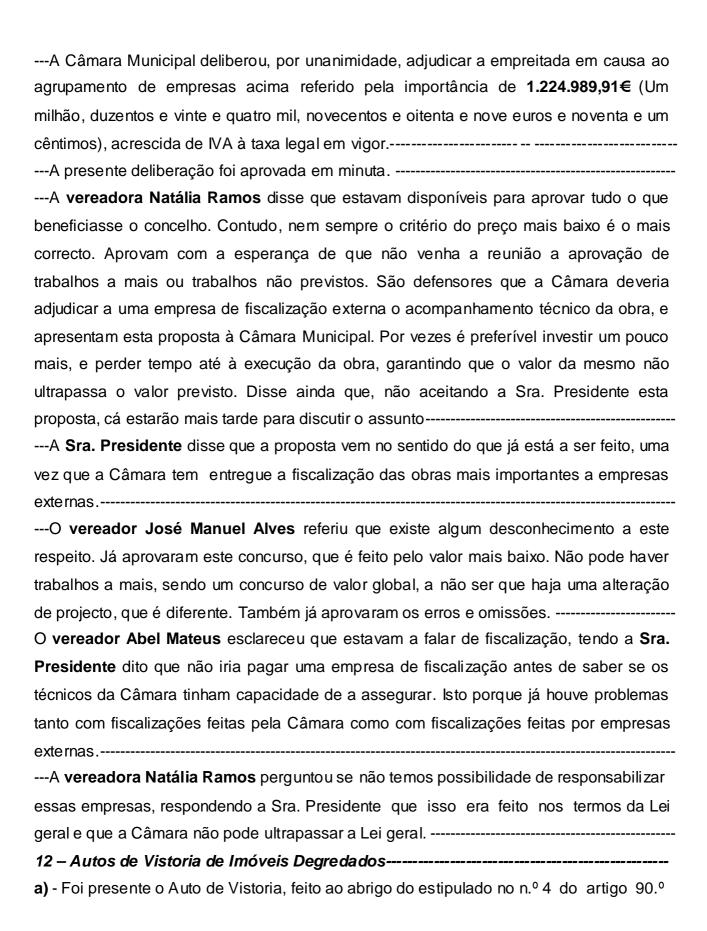
Disse que aproveita o momento para lembrar a Sra. Presidente para o facto de o PDM
estar em fase de revisão, e alertar para a necessidade de salvaguardar os interesses
dos proprietários com casas degradadas que podem ser recuperadas e melhoradas para
fins de turismo rural ou habitação. Sabem que alguns terrenos ficarão submersos,
contudo outros poderão ser beneficiados
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Positivo à Avaliação
de Impacte Ambiental referida, com a recomendação constante da Informação da DOHU
referida, que aqui se dá por reproduzida
Este assunto foi incluído na reunião em ponto prévio, por unanimidade
$ORDEM\ DO\ DIA\ -\ Em\ conformidade\ com\ a\ ordem\ do\ dia\ foram\ analisados\ os$
seguintes assuntos:
3- Finanças Municipais
Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se
verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades "445.290,57 €" (quatrocentos
e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa euros e cinquenta e sete cêntimos), dos
quais "415.512,00 €" (quatrocentos e quinze mil, quinhentos e doze euros), são de
Dotações Orçamentais e "29.778,57 $\in$ " (vinte e nove mil, setecentos e setenta e oito
euros e cinquenta e sete cêntimos) de Dotações não Orçamentais
4 – Averbamento em Licença de Táxi
Foi presente um requerimento em nome de <i>Manuel Orlando Marques Rodrigues</i> ,
contribuinte nº 218 450 354, residente na Rua de Santana, em Gavião de Ródão, que em
virtude de ter constituído uma empresa Unipessoal denominada "Manuel Orlando
Marques Rodrigues, Sociedade Unipessoal, Lda.", contribuinte $n^{\text{o}}$ 508 985 102, com
sede na Estrada Nacional 241, nº64, em Gavião de Ródão, conforme Certidão de
Constituição de Sociedade e Alvará para o Exercício da Actividade de Transportes em
Táxi nº 22610/2009, que se anexam, solicita o averbamento na Licença de Táxi
nº04/2002, da nova denominação
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade autorizar o averbamento solicitado
A presente deliberação foi aprovada em minuta
5 - Pedido de Parecer - VII todo o Terreno do Grupo Desportivo dos Bombeiros
Voluntários de Vila Velha de Ródão

Foi presente requerimento do Grupo Desportivo da Associação Humanitária dos
Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão, contribuinte nº501111301, com sede na
Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão, em que solicita autorização para a realização
de um passeio todo o terreno, designado "VII PASSEIO TT", no próximo dia 6 de
Fevereiro, anexando para o efeito o respectivo Regulamento, programa e itinerário
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do Decreto-Regulamentar
$n^{o}$ 2-A/2005, de 24 de Março, emitir Parecer positivo à realização do referido passeio,
conforme Regulamento, programa e itinerário apresentados, devendo, no entanto, ser
acauteladas todas as condições de segurança e protecção de bens privados, assim
como das próprias vias, responsabilizando-se a entidade organizadora pelos danos
supervenientes, conforme Parecer Técnico, do qual deverá ser notificada a referida
entidade
A presente deliberação foi tomada na ausência do vereador José Manuel Alves
A presente deliberação foi aprovada em minuta
6 – Atribuição Cartão do Idoso
Foi presente o mapa para atribuição do cartão do idoso/cartão social, com indicação
de quem tinha ou não direito ao mesmo
A vereadora Dra. Natália Ramos perguntou se a Câmara notificou devidamente estes
munícipes para procederem à entrega dos documentos em falta. Entendem que não se
deve pura e simplesmente indeferir, devemos informar as pessoas dos documentos em
falta
A Sra presidente respondeu que as pessoas são sempre notificadas quando há
documentos em falta, dando-se a possibilidade de os entregarem
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 3º. do
Regulamento para atribuição do Cartão do Idoso e Cartão Social na área do Município
de Vila Velha de Ródão, o cartão do idoso aos munícipes constantes da lista
apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião
7 – Apoio à Institucionalização do Poder local Democrático em Timor Leste
Foi presente o oficio Cir. 15/2010-CC da Associação Nacional de Municípios
Portugueses acerca do apoio à Institucionalização do Poder Local em Timor-Leste,
assunto já tratado na reunião do executivo de 09/12/2009 relativamente à ajuda a Timor

Leste e Guiné
No referido ofício informa-se que a comparticipação do município de Vila velha de Ródão
no apoio a Timor Leste é de 1.000,00€
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e no seguimento da deliberação de
09/12/2009 atrás mencionada, mandar proceder ao pagamento daquela quantia, após
revisão orçamental
A vereadora Natália Ramos referiu que entendem que é importante a colaboração
para a Institucionalização do Poder Democrático em Timor/Guiné e perguntou se existe
rubrica aberta no plano e orçamento, e qual é, tendo-lhe sido dada a informação de que
se iria fazer uma revisão ao orçamento, uma vez que efectivamente essa rubrica não
constava do orçamento
8 – Protocolo com o Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha
de Ródão
Foi presente o texto do Protocolo a celebrar com o Centro Municipal de Cultura e
Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão (CMCD), cuja cópia se arquiva nos
documentos presentes a reunião
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo e propor
à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva, nos termos da alínea m) do nº 2 do
artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de
Janeiro
A presente deliberação foi tomada na ausência da Senhora Presidente da Câmara
Antes da votação a vereadora Natália Ramos perguntou se é a primeira vez que fazem
este protocolo, tendo a Sra Presidente respondido que o Protocolo vem sendo feito há
vários anos
A vereadora perguntou se, na pagina 4, cláusula 7, se queria dizer 2009, tendo a Sra.
presidente respondido que se tratava de um lapso, era 2010, que devia estar no
documento
A vereadora lamentou que se continuem a fazer "copy past" dos documentos, sem
uma análise detalhada das necessidades. A vereadora chamou a atenção para que têm
que ser vistos estes pormenores, porque estas coisas ficam mal
9 – Protocolo com a Associação de Produtores Florestais do Rio Ocreza



logo se avaliará
O vereador Abel Mateus disse que tinha tido em consideração o quadro de pessoal da
Associação, tendo a Sra. presidente respondido que este valor não tem a ver com o
quadro de pessoal
A vereadora Natália Ramos leu parte do Protocolo e disse que do texto do mesmo
resulta que efectivamente a verba é atribuída para ajuda nas despesas de pessoal, daí
as contas que o vereador Abel apresentou, embora tenha contado só com o subsídio de
Vila Velha de Ródão, mesmo sem ter em conta despesas com seguros e outras. A
vereadora referiu que talvez fosse possível, uma vez que este ano vai ser necessário,
alargar a área de intervenção e também o pagamento
O vereador José Manuel Alves disse que não, porque se o fizessem poderiam estar a
pagar um serviço que podia não vir a ser feito. Assim, só deverá ser entregue o trabalho
se o mesmo for efectivamente necessário
10 – Adenda ao Protocolo Financeiro e de Cooperação – Programa FINICIA
Foi presente uma adenda ao Protocolo com FINICIA, cuja cópia se arquiva nos
documentos presentes a reunião, aprovado pela Assembleia Municipal em 11/09/2009
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Adenda e propor à
Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva, nos termos da alínea m) do nº 2 do
artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de
Janeiro
A vereadora Natália Ramos referiu que no primeiro parágrafo do documento, não deve
dizer-se que foi aprovado pela assembleia porque foi ratificado pela Assembleia. Disse
que desconhecem o que foi aprovado pela Câmara Municipal e ratificado pela
Assembleia Municipal. Não vêem qualquer inconformidade pelo que aprovam, no
pressuposto de que esta alteração irá á Assembleia Municipal
11 – Empreitada Requalificação do Lagar de Varas e sua Envolvente no Cabeço
das Pesqueiras – Relatório Final
Foi presente o relatório final do júri, sobre o concurso referido em epígrafe, que propõe
a adjudicação ao agrupamento formado pelas firmas <b>Duafar - Construção Civil e Obras</b>
Públicas, Lda e Damião & Belo Lda., tendo em conta o critério de apreciação das
propostas previsto no Programa de Procedimento



do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro, relativo a um prédio sito na Rua Professora Maria Isabel Pinto, 13, em Fratel, propriedade de Armando Rodrigues Antunes de Faria, prédio esse destinado a Habitação e ao qual corresponde o artigo urbano n.º 683 da Freguesia de Fratel. ---------Visto o Auto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade mandar notificar o proprietário para, no prazo de 45 dias, proceder à recuperação da cobertura do imóvel, estabilização dos materiais de revestimento das fachadas exteriores onde apresentam indícios de ruína e limpeza do interior do imóvel com remoção dos materiais resultantes a local apropriado ou, em alternativa, à integral remoção da cobertura, capeamento de todos os topos das paredes exteriores com argamassa de cimento e areia e limpeza do interior do imóvel com remoção a local apropriado dos materiais daí resultantes. ---------Mais foi deliberado, também por unanimidade que caso não seja cumprida a obrigação agora imposta ao proprietário, a Câmara Municipal poderá avançar com o procedimento previsto no artigo 91.º do Diploma atrás citado, tomando a posse administrativa do imóvel, no sentido de proceder à execução coerciva das obras indicadas. ----------A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----b) - Foi presente o Auto de Vistoria, feito ao abrigo do estipulado no n.º 4 do artigo 90.º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 60/2007 de 04 de Setembro, relativo a um prédio sito na Rua da Estrada, em Vila Velha de Ródão, propriedade de José Pinto Santos, prédio esse destinado a Arrecadação. -----------Visto o Auto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar notificar o proprietário para, no prazo de 30 dias, proceder à recuperação da cobertura do imóvel, estabilização da parede do alçado principal e limpeza do seu interior com remoção dos materiais resultantes a local apropriado ou, em alternativa, à integral remoção da cobertura, demolição do troço da parede do alçado principal que se encontra em risco de ruína, capeamento de todos os topos das paredes exteriores com argamassa de cimento e areia e limpeza do interior do imóvel com remoção a local apropriado dos materiais daí ---Mais foi deliberado, também por unanimidade, que caso não seja cumprida a obrigação agora imposta ao proprietário, a Câmara Municipal poderá avançar com o procedimento previsto no artigo 91.º do diploma atrás citado, tomando a posse

administrativa do imóvel, no sentido de proceder à execução coerciva das obras indicadas.

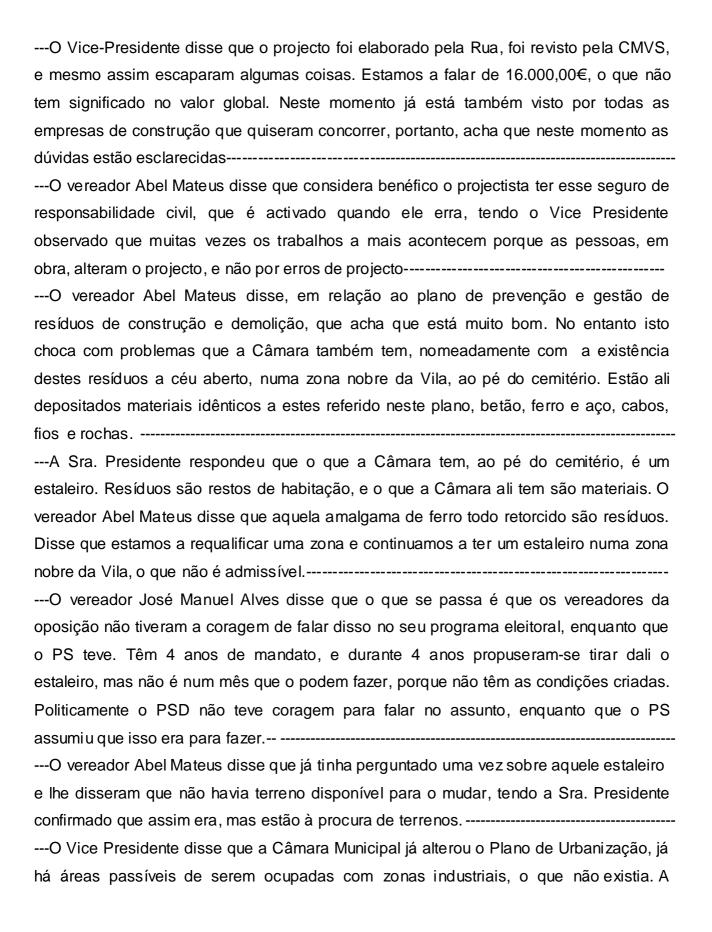
---A presente deliberação foi aprovada em minuta. ------

--- A vereadora Natália Ramos perguntou quais os critérios utilizados para chegarem a estes munícipes em concreto. É de conhecimento geral que existem dezenas ou centenas de casas degradadas, umas mais do que outras, no concelho, inclusive e lamentavelmente, imóveis da Câmara Municipal, que deverá dar o exemplo. Não podem deixar de fazer um reparo, bastante pertinente, sendo que a cerca de 20 metros da Câmara encontramos um imóvel degradado há largos anos, com perigo para a via pública, sem que sejam estes os primeiros a dar o exemplo. Se obrigarmos estes dois munícipes, o que é correcto, a fazer obras coercivas, devemos em tempo útil obrigar todos os outros. Disse que gostariam de saber se no Plano e Orçamento existe uma verba para incentivar a recuperação de imóveis degradados. Entendem que deveria abrir-se uma rubrica para estes valores. Disse que se a Sra. Presidente quisesse, na próxima reunião de Câmara poderiam apresentar alguns regulamentos de Câmaras do país, que dão incentivos a privados, para a recuperação de imóveis degradados, por vezes até pode ser uma ajuda simbólica. Neste mesmo regulamento deverá ser a ajuda dada de acordo com um cálculo feito com base nos rendimentos brutos do munícipe, e então essa ajuda pode variar de acordo com as necessidades de cada um. Há inclusive Câmaras que criaram empresas municipais exclusivas à recuperação de imóveis degradados. Como exemplo referem, no nosso distrito, o SRU, sociedade de recuperação urbana, que é entre privados e a Câmara Municipal. Atenta à realidade do nosso concelho, que engloba uma faixa etária de idosos com poucos rendimentos, sugeriram que, por exemplo, a execução das obras poderia ser a cargo da Câmara Municipal, utilizando como mão de obra e maquinaria os recursos da Câmara. As pessoas seriam temporariamente alojadas em outros imóveis da Câmara ou em lares, até à conclusão das obras. Sendo certo que após a recuperação do imóvel a pessoa seria realojada na sua habitação, já devidamente reabilitada, podendo residir nesta sem qualquer pagamento de renda até à sua morte, revertendo depois o imóvel para a Câmara, no caso de os herdeiros não pagarem os encargos suportados pela Câmara.--------Esta é uma das formas de manter o património urbanístico de uma forma saudável ------

--- A Sra Presidente disse que a vereadora Natália Ramos só tomou posse em Outubro e não acompanhou as diligências que têm sido feitas para recuperar os imóveis degradados em todo o concelho. Nomeadamente este, que referiu, aqui perto da Câmara. Foram feitas todas as diligências e, chegou-se à última fase, não havia legislação para concretizar aquilo que se pretendia e parou-se, na altura. O que não significa que não se retome em qualquer momento ---------A vereadora Natália Ramos perguntou se podia consultar o processo, ao que a Sra. Presidente respondeu afirmativamente. O assunto consta das actas da reunião de Câmara, mas é uma questão de se trazer o processo à próxima reunião de Câmara. ---------Disse ainda que em relação aos edifícios da Câmara Municipal, concretamente ao da Quinta da Torre Velha, o imóvel foi adquirido pela Câmara Municipal, e foi um processo com alguma dificuldade, mas neste momento a questão está resolvida. Há um projecto de execução que já foi aprovado pela Câmara, e esteve-se à espera que o responsável pelo projecto na área da engenharia se deslocasse a Vila Velha de Ródão. Esteve aqui na semana passada para dar indicações do que se podia fazer para consolidar as paredes, que são as que têm algum interesse, depois, na reconstrução. Já essa a informação e o vereador Luís Miguel Ferro Pereira vai tratar, com o pessoal da Câmara Municipal, dessa consolidação. ---------Informou que se espera a abertura das candidaturas para reparação do património, uma vez que há algum financiamento assegurado (20%) mas não é suficiente, e não vão iniciar obras sem ter o financiamento assegurado. Relativamente a fazer um regulamento de incentivos o vereador José Manuel está a tratar disso, portanto, se a Sra. Vereadora tiver oportunidade depois contacta com o vereador e pode dar a sua opinião sobre o regulamento que virá à Câmara. Também em relação aos idosos não é permitido a Câmara Municipal fazer obras nas habitações das pessoas. O ano passado, através da candidatura que fizemos ao programa Operacional de Conforto Habitacional foram recuperadas algumas habitações, não pelos serviços da Câmara, porque estes, sem haver um regulamento próprio não podem fazer obras em habitações e portanto foram entregues de acordo com a candidatura apresentada, a um empresário do concelho. Essas obras foram no valor de cerca de 20.000,00€. Este ano ainda não foram abertas as candidaturas, mas se existirem candidaturas serão feitas mais obras. Se não houver

candidaturas só poderemos actuar no âmbito do regulamento, que está a ser visto pelo
vereador José Manuel, e está a adequa-lo ao regulamento do cartão social
A Sra. Presidente disse também que há um dossier sobre todos os imóveis já
identificados. A vereadora Natália Ramos perguntou a quem se devia dirigir para ter
acesso a ele, tendo a Sra. Presidente respondido que o vereador Luis Pereira estava
com esse assunto e trataria disso
O vereador Abel Mateus perguntou como se tinha chegado a estes munícipes, tendo
a Sra. Presidente respondido que foi, em alguns casos, por denuncia, mas que por outro
lado já foi feito o levantamento dos imóveis degradados de três freguesias. Já foi mesmo
aprovada uma proposta de agravamento do IMI, em 30%, no caso dos imóveis
degradados
A vereadora Natália Ramos frisou que era realmente importante que se tivesse o
regulamento, para que a Câmara tivesse uma justificação para agir em termos de
igualdade
13 – Decisão sobre erros e Omissões da empreitada Parque de Campismo Rural de
Vila Velha de Ródão
Foi presente o relatório do Júri do Concurso mencionado em epígrafe, sobre a análise
dos erros e omissões apresentados pelas firmas "Consequi - Construções S.A.",
"Constrope - Construções S.A.", "Diamantino Jorge & Filho, Lda.", "José Coutinho, S.A.",
"Oliveiras, S.A.", "Quimlena, Construções Lda." e "Vibeiras, Projectos e Obras de
Arquitectura Paisagista, Lda."
Após contactado o Gabinete projectista, este remeteu as devidas considerações sobre
o assunto sendo, estas, alvo de análise e ponderação pelo Júri, conforme o citado
relatório, o qual propõe o seguinte:
As quantidades de trabalho deverão ser alteradas de acordo com a nova lista de
medições apresentadas pelo gabinete de projectos, tendo em conta as justificações
apresentadas;
Correcção do valor base do procedimento, tendo em conta a nova estimativa
orçamental, que sofreu um acréscimo e que assim passou a apresentar a quantia de
766.497,28 €
Conceder uma prorrogação de prazo para apresentação das propostas, conforme

estipula o n.º 2 do artigo 64.º do CCP, correspondente ao período entre a data do início da suspensão, por via da apresentação das listas de erros e omissões, e a data do envio da decisão do dono de obra para publicação no Diário da República. --------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta do Júri.--------A presente deliberação foi aprovada em minuta. --------A vereadora Natália Ramos perguntou se este gabinete de projectista fez um projecto com erros e se tem seguro de responsabilidade civil. -- --------O Vice-presidente disse que efectivamente esses seguros estão previstos na Lei mas até há bem pouco tempo não havia seguradoras que aceitassem fazê-los. No entanto, na nova lei a questão dos trabalhos a mais está controlada. Referiu também que na Câmara Municipal, nos últimos oito anos, os trabalhos a mais reduziram para níveis muito baixos.--------A vereadora Natália Ramos fez o ponto da situação, dizendo que este gabinete de projectistas - a Rua - fez um projecto com erros, e não tem seguro de responsabilidade civil. A Sra. Presidente disse que não sabe se o gabinete tem ou não seguro de responsabilidade civil, ou se esse seguro existe. Trata-se de um gabinete que já trabalhou várias vezes para a Câmara e que até à data não levantou qualquer problemas à Câmara Municipal. ---------A vereadora Natália Ramos disse que, mais uma vez, como já anteriormente o fizeram, propõem que todos os projectos concursados no município devem exigir no programa de concurso e caderno de encargos empresas certificadas e com seguro de responsabilidade civil nunca inferior a 300.000,00€. Por outro lado, ainda propõem à Sra. Presidente que a Câmara delibere no sentido de pedir a uma empresa privada que faça a revisão deste projecto e que os encargos que advenham dessa revisão sejam suportados pela empresa projectista que elaborou o mesmo. Então, só a partir daí se deveriam desenvolver esforços no sentido de adjudicar a obra. Pode-se perder tempo na execução da obra, mas é garantido que se poupará dinheiro, porque têm a certeza que esta obra não irá custar muito mais do que o previsto.--------A Sra. Presidente informou que este projecto já foi revisto, por uma empresa que não é, obviamente, a que fez o projecto, tendo a vereadora Natália Ramos perguntado qual a empresa que elaborou a revisão, ao que foi respondido que foi a CMVS. ------



Câmara comprou terrenos nessa zona e continua a comprar. Está a criar condições no sentido de para lá transferir o estaleiro, mas isto é feito passo a passo. Não se vai para lá transferir o estaleiro sem projectos feitos e sem terrenos. Disse que hoje também já se falou aqui na Quinta da Torre e hoje já é possível falar de soluções para a Quinta da Torre, porque esta Câmara já a legalizou. Nunca ninguém tinha visto a Quinta da Torre para a comprar. Esta Câmara fez o levantamento dos imóveis degradados e nos casos em que as pessoas manifestaram indisponibilidade para fazer obras, a Câmara propôs-se comprá-los, e hoje estamos a falar da Quinta da Torre com soluções para ela. Mas não podem chegar aqui e que rer que tudo seja feito ao mesmo tempo. ----------O vereador Abel Mateus disse que esta explicação ainda nunca tinha sido dada. Por outro lado, como ainda não apareceu na reunião de Câmara nada sobre a requalificação deste espaço e agora aparece um plano como este - de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição – pensa que a Câmara tem que dar o exemplo .--------O Vice Presidente disse que se alguém tem dado esse exemplo, em todos os aspectos, tem sido esta Câmara. Apontou o facto de terem colocado vidrões junto de todos os cafés, para que ali seja colocado o vidro e lembrou que existe um equipa na Câmara que não faz quase outra coisa senão ir recolher electrodomésticos, coisas que as pessoas deixam à beira da estrada, recolha de monos. ---------------------------O vereador Abel Mateus observou que era necessário continuar esse trabalho.-----14 – Informações-----A Senhora Presidente deu conhecimento de que: ------- no seguimento da intervenção da vereadora Natália Ramos, na última reunião, se deslocou ao Quiosque da Rua de Santana e efectivamente existe sinalização das casas de banho ali existentes. Está junto às escadas. A vereadora Natália Ramos disse que aquilo a que se referiu é que as pessoas vêm nos autocarros, descem e não têm indicação de haver ali perto casas de banho, tendo a Sra, Presidente dito que basta irem ao Quiosque para verem, mas já estava esclarecida a questão; ------- Relativamente à Quinta da Torre Velha espera-se um relatório do engenheiro responsável pelo projecto para saber o que pode ser feito em termos de consolidação, e vai-se avançar nesse sentido; ------

- foi aprovada, em 27/2/2009 a candidatura do Tejo Internacional (do Parque de

Campismo e de Auto caravanismo). Faziam parte da candidatura as acções comuns
relativamente ao projecto aprovado. Todas as Câmaras que têm obras aprovadas no
âmbito deste projecto têm que pagar uma verba para este efeito, que é uma
percentagem do valor global. No caso de Vila Velha de Ródão esta verba é no valor de
12.345,65€. Isto fazia parte da candidatura, mas como foi aprovado quando os
vereadores Natália Ramos e Abel Mateus não estavam na Câmara, quis trazer a informação
dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 219.794,43 €
- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente acta, fotocópias
dos seguintes documentos: Documento apresentado pelos vereadores do PSD; Ficha da
feira de Carnaval; Acta nº 1 da Comissão de Analises; Lista de atribuição de Cartão do
Idoso; DOHU 28/2010; Oficio Circular da ANMP; Protocolo com o CMCD; Protocolo com
a APROF; 2 Auto de vistoria; Adenda ao Protocolo Financeiro e de Cooperação;
Protocolo com Clube Náutico e Vila Velha de Ródão; Convénio- Taejo Internacional
Encerramento
E não havendo mais assuntos a tratar, foi Pela Senhora Presidente declarada
encerrada a reunião pelas 12:30 horas, e dela se lavrou a presente acta, que
depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram,
e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão
Administrativa e Financeira, que a secretariei